



Violência contra a mulher: relato de experiência nas aulas de Sociologia em uma escola Estadual

Resumo

A partir do século XX ocorreram diversas lutas para combater a discriminação e o preconceito baseados no gênero e na sexualidade, como por exemplo, o movimento feminista. No Brasil podemos citar como fruto desses movimentos a “Lei Maria da Penha” que tem repercussão nacional e internacional que defende o direito das mulheres e tenta impedir a violência, lei esta que completou 12 anos em 2018. Tendo em vista a relevância do tema na sociedade, o assunto foi discutido nas aulas de Sociologia com os jovens em uma escola Estadual, localizada na cidade de Guaraciaba do Norte, CE. O objetivo da pesquisa é relatar os resultados dessa experiência nas aulas da disciplina supracitada junto aos sujeitos envolvidos, compreendendo como o gênero é fruto de construções sociais. A metodologia proposta é a observação participante, análise exploratória, bibliográfica e documental. Para a análise utilizamos vídeos de depoimentos de mulheres que sofreram algum tipo de violência em sala de aula, e também análise da história de vida da Maria da Penha, imagens e propagandas machistas reproduzidas na década de 50 que são trabalhadas no livro “Sociologia em Movimento” adotado pela escola. A pesquisa nos mostrou através das análises em sala de aula que a violência contra a mulher no Brasil precisa ser mais discutida nas escolas.

Palavras-chave: Educação. Gênero. Femicídio. Violência Doméstica.

ABSTRACT

From the twentieth century onwards there were several struggles to combat discrimination and prejudice based on gender and sexuality, such as the feminist movement. In Brazil we can cite as a result of these movements the “Maria da Penha Law”, which has national and international repercussions that defends women's rights and tries to prevent violence, a law that celebrated its 12th anniversary in 2018. Given the relevance of the theme in the In society, the subject was discussed in sociology classes with young people in a state school located in the city of Guaraciaba do Norte, CE. The objective of the research is to report the results of this experience in the classes of the above discipline with the sub-

Vanderlene de Farias Lima

Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Mestranda em Sociologia (PROFSOCIO) pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. E-mail: vanderlenef@yahoo.com.br

jects involved, understanding how gender is the result of social constructions. The proposed methodology is participant observation, exploratory, bibliographical and documentary analysis. For the analysis we used videos of testimonials of women who suffered some kind of violence in the classroom, as well as analysis of Maria da Penha's life story, images and sexist advertisements reproduced in the 50's that are worked in the book "Sociology in Motion". "Adopted by the school. Research has shown us through classroom analysis that violence against women in Brazil needs to be further discussed in schools.

Keywords: Education. Genre. Femicide. Domestic violence.

Introdução

O que entendemos por "homem" e "mulher" são frutos de uma construção social que varia de acordo com a cultura e o tempo histórico. Chamamos de gênero os comportamentos, maneiras de vestir e de se relacionar impostos ao masculino e ao feminino, que variam conforme a lógica cultural de cada sociedade (BEAUVOIR, 1980). Como vivemos em uma sociedade machista, patriarcal e sexista, a mulher é uma das pessoas que mais sofre com a violência de gênero. A violência acontece através da agressão verbal, moral e física como assédio, humilhações e exploração sexual e em casos mais cruéis chega ao feminicídio.

É no século XX que o combate à discriminação e o preconceito baseado no gênero e na sexualidade vão ocorrer com mais força. E no Brasil a "Lei Maria da Penha" é um destaque que tem repercussão nacional e internacional que luta pelo direito das mulheres e tenta impedir a violência. A pertinência do tema foi discutida nas aulas de Sociologia com os jovens do Ensino Médio em uma escola Estadual de Educação Profissional, localizada na cidade de Guaraciaba do Norte, CE. A metodologia foi uma revisão bibliográfica e uma pesquisa documental.

Os principais objetivos da pesquisa são: relatar os resultados dessa experiência nas aulas da disciplina supracitada junto aos sujeitos envolvidos. Também compreender como é importante tratar das temáticas de gênero, feminicídio, movimentos sociais, diversidade, preconceito, a discriminação e a violência contra a mulher na sala de aula para a construção de um pensamento mais crítico dos estudantes.

O tema foi discutido com os jovens da escola pesquisada com o auxílio de vídeos de depoimentos de mulheres que sofreram algum tipo de violência por namorado ou ex-companheiro. Foi usada a análise da história de vida da Maria da Penha, que deu nome à Lei, como uma forma de combate à violência contra a mulher. Também análises de imagens, músicas e propagandas

machistas reproduzidas na década de 50 que são trabalhadas como recurso didático no livro “Sociologia em Movimento” adotado pela escola.

1 Gênero, violência e feminicídio: marco referencial teórico

Os estudos do filósofo Michel Foucault (1988) apontam que a sociedade se organiza em torno das relações de gênero, do controle dos corpos através das instituições sociais e dos discursos de poder. Simone de Beauvoir (1980) se refere ao conceito de gênero como as expectativas e representações sociais criadas em torno do que a cultura considera homem e mulher, logo, as identidades masculinas e femininas não podem ser compreendidas a partir de características biológicas. Ao longo da história, tem-se utilizado o gênero para justificar as relações de poder e demarcar as diferenças entre homens e mulheres.

Porém, não existe uma relação direta entre o sexo biológico e o comportamento de homens e mulheres, mas sim um processo de internalização cultural que constrói o gênero desde a infância. A escola, por exemplo, é uma instituição social que divide os comportamentos considerados masculinos e femininos e dessa forma reforça as desigualdades com base nas relações de gênero (LOURO, 1997).

Desde a infância meninas e meninos são ensinados através da cultura a se vestir e se comportar de acordo com aquilo que se espera de um homem ou de uma mulher. As meninas são ensinadas a brincar com panelinhas, casinhas e bonecas enquanto os meninos são estimulados a brincar com os amiguinhos na rua, com carrinhos e bola. Através das brincadeiras as meninas aprendem que o sua função será cuidar do lar e dos filhos e os meninos entendem desde a infância que seu lugar na sociedade é trabalhar fora de casa sem maiores preocupações com atividades domésticas e cuidado com a prole. Dessa forma, a divisão sexual do trabalho começa na infância através do incentivo às brincadeiras de menino e de menina e se estendem até a vida adulta determinando as possibilidades e inserção profissional no futuro para o homem e para a mulher (SAFIOTTI, 1987). Sobre as brincadeiras na infância, Martins (2006) afirma que sua função vai além da ludicidade, pois elas ensinam papéis sociais aos indivíduos que desde cedo demarcam espaços.

As emoções das crianças também são moldadas desde cedo. As meninas são vistas como seres passivos, sensíveis, frágeis; enquanto aos meninos ensina-se que não podem chorar ou expor seus sentimentos, são estimulados à agressividade (AUAD, 2006, p. 22).

Safiotti (1987) diz que a educação dada pela família patriarcal e a delimitação da mulher às funções domésticas fez com que a sociedade brasileira se construísse com base na desigualdade de

gênero e nos discursos de poder que inferiorizavam o feminino. Na obra “O poder do macho”, Saffiori explica que esse processo foi naturalizado e perpetuado ao longo da história. De acordo com Coutinho (2017):

Devido à naturalização da mulher enquanto ser frágil e subordinado, tornou-se gigante a violência de gênero. Werba e Strey (2001, p.72) definem tal violência como as “ações ou circunstâncias que submetem unidirecionalmente, física e/ou emocionalmente, visível e/ou invisivelmente as pessoas em função do seu sexo”. Com a naturalização desse processo de inferiorizar as mulheres, os homens tomaram posse não somente dos locais de poder em suas sociedades como também o poder sobre a autonomia de suas filhas e esposas (COUTINHO, 2017, p. 03).

A violência de gênero traz como consequência a violência doméstica. De acordo com a Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, a violência contra a mulher pode ser física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, como está escrito no Capítulo II “Das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher”:

Art. 7^ª São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A Lei 11.340/2006 é fruto da luta de Maria da Penha que sofreu diversas formas de violência do seu companheiro. Por essa razão, a Lei ganhou o seu nome. Serve para combater todos os tipos de agressão contra as mulheres, independente de cor, raça, etnia, religião ou classe social, garantindo a prevenção e erradicação à violência doméstica (LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006).

Dados registrados no site Relógios da Violência¹, do Instituto Maria da Penha, mostra que a cada 7,2 segundos uma mulher sofre violência física. E de acordo com o Mapa da Violência de 2015, para cada 100 mil mulheres, ocorrem 4,8 assassinatos, números que colocam o Brasil como o 5º país com maior taxa de feminicídio. O Dossiê Feminicídio mostra também que em 2013 a cada 90 minutos uma mulher é vítima de feminicídio.

¹ Disponível em: <<https://www.relogiosdaviolencia.com.br/ciclo-da-violencia>>.

Rita Laura Segato (2006) *apud* (MACHADO & ELIS, 2018, p. 289) define feminicídio como “crime de poder” justamente porque expressa a manutenção de poder e dominação masculina.

O feminicídio revela uma ocupação depredadora dos corpos femininos ou feminizados, uma ocupação calcada em um sistema que não só a tolera, como, ao subalternizar o feminino, a promove. Assim, o território corporal das mulheres é violado para consumir a morte, ou efetivar sua tentativa (MACHADO & ELIS, 2018, p. 289).

Diante desse cenário, as mulheres se manifestaram e reivindicaram que o feminicídio fosse expresso em lei para que tivesse punição para os agressores. No dia 03 de março de 2015, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto que qualifica o feminicídio como crime e sancionou a Lei 13.104/2015:

Femicídio VI - Contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: § 2o-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - Violência doméstica e familiar; II - Menosprezo ou discriminação à condição de mulher. **Aumento de pena** § 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado: I - Durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto; II - Contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência; III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima. ” (NR) Art. 2o O art. 1o da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração: “Art. 1..... I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2o, I, II, III, IV, V e VI);..... (NR)Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. (BRASIL. Lei 13.104, de 03 de Março de 2015.

Os altos índices de violência contra a mulher ferem os direitos humanos e mostram que o assunto precisa ser tratado nas diversas instituições sociais para repensar a educação e as políticas públicas. Diante desse contexto, o tema foi trabalhado nas aulas de Sociologia em uma escola Estadual profissional, localizada na cidade de Guaraciaba do Norte, Ce. No próximo tópico, delimitaremos como ocorreram as intervenções em sala de aula e os efeitos provocados nos alunos.

2 Violência contra a mulher: Trabalhando gênero nas aulas de Sociologia em uma escola Estadual

O relato de experiência da pesquisa ocorreu em uma escola estadual de ensino profissional, localizada na cidade de Guaraciaba do Norte, a 303 km da capital Fortaleza/CE. O tema foi trabalhado nas aulas de Sociologia com os estudantes do 3º ano dos seguintes cursos técnicos ofertados pela instituição de ensino: Administração, Floricultura, Edificações e Informática. O livro didático adotado pela escola é o “Sociologia em Movimento” que trata da temática no Capítulo 14: Gêneros, sexualidades e identidades. Trabalhamos com essa temática durante o 2º Bimestre deste

ano de 2019 e o desenvolvimento das atividades durou cerca de dois meses, totalizando 8 aulas, de modo que cada aula tem 50 minutos. Minha aproximação com esse contexto ocorreu porque sou professora da disciplina de Sociologia desde o início do ano letivo e a temática estava dentro do Plano Anual de Ensino.

Na primeira aula, levamos para a sala de aula o curta-metragem “Acorda, Raimundo, acorda!”, que mostra a inversão momentânea de papéis sociais na vida de um casal; E exibimos também o vídeo “O menino Nito”, de Sonia Rosa, que questiona o comportamento socialmente construído em torno do homem, alimentado por uma educação machista que se propaga na cultura através de frases como “homem que é homem não chora!” e que o menino desde criança deve esconder suas fraquezas e reprimir suas emoções.

Mostramos para os estudantes uma imagem fotográfica de duas meninas brincando de casinha e boneca para que refletissem sobre as expectativas sociais que são criadas em torno da mulher e o quanto as brincadeiras influenciam no processo de socialização das crianças. Com esses três recursos didáticos podemos fazer as provocações iniciais acerca da temática, analisando as ideias trazidas pelos estudantes, gerando o “estranhamento” e a “desnaturalização” para a construção do conhecimento sociológico.

Na segunda aula, passamos um slide para explicar os principais conceitos, como: gênero, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, machismo, patriarcalismo, sexismo, feminismo, empoderamento feminino, sororidade, movimento social feminista, movimento LGBTQ+, violência doméstica, assédio e feminicídio. A definição dos conceitos passou também pela apresentação dos autores Michel Foucault, Simone de Beauvoir, Margareth Mead e Ruth Benedict.

Na terceira aula, analisamos com os estudantes uma imagem trazida pelo livro didático que mostra como as propagandas na década de 1950 eram divulgadas nos Estados Unidos para construir a figura da mulher como um ser subordinado aos homens e com a participação social restrita ao ambiente doméstico. A leitura dessa imagem e as discussões a partir dos vídeos, da fotografia e do desenvolvimento dos conceitos expostos anteriormente geraram questionamentos para muitos estudantes que tomavam a desigualdade de gênero como algo natural e comum à sua vida cotidiana, havendo inclusive muita resistência por parte de alguns mais conservadores.

Os estudantes também conheceram a história de vida de Maria da Penha apresentado em slide, que sofreu violência doméstica de seu companheiro durante muitos anos e foi uma militante que atuou em favor das mulheres. A Lei 11.340/2006 que ganhou o seu nome, destaca as conquistas das mulheres no que tange à proteção da violência doméstica.

Foi apresentado também em sala de aula o contexto do feminicídio a partir da Lei 13.104/2015 que causou surpresa aos estudantes que não conheciam o conceito e nunca ouviram

falar na existência dessa lei. Com a definição de violência doméstica, assédio e feminicídio, os alunos ficaram à vontade para relatar situações vivenciadas dentro na própria casa, na vizinhança, na rua, na escola e em outros espaços sociais. Expomos dados estatísticos do site Relógios da Violência, do Instituto Maria da Penha e do Mapa da Violência de 2015 para comprovar em números o índice de violência doméstica e feminicídio que afeta as mulheres brasileiras.

Na quarta aula, contamos com a parceria de uma das professoras que leciona Sociologia em uma escola regular do município, para selecionar algumas músicas que a juventude das escolas costuma ouvir e que trata do machismo, assédio e violência contra a mulher. Analisamos em sala de aula a letra das seguintes músicas: “Propaganda” (Jorge e Mateus), “Baile de Favela” (Mc João), “Vidinha de Balada” (Henrique e Juliano), “Ciumento Eu?!” (Henrique e Diego), “Faixa amarela” (Zeca Pagodinho) e “Só Surubinha de Leve” (Mc Diguinho).

Diante disso, pedimos aos estudantes que detectassem os trechos na letra das músicas apresentadas que traziam fatos sobre o machismo e a violência contra a mulher explicitamente para que pudéssemos refletir criticamente sobre as músicas. Depois exibimos a música “Respeita as minas”, da cantora Kell Smith que mostra o empoderamento feminino, que questiona o assédio, o estupro, a violência, expõe a ampliação e a participação da mulher no mercado de trabalho e em outros espaços sociais.

Para finalizar, propusemos aos estudantes que fizessem uma pesquisa de campo em grupos de 05 pessoas sobre os temas: violência doméstica, violência obstétrica, a mulher no mercado de trabalho e a participação da mulher na política. Montamos um roteiro de entrevista para que entrevistassem mulheres que se encaixavam nas temáticas. Conversamos com as equipes e orientamos como deveriam se comportar e se dirigir a essas mulheres.

Os estudantes fizeram uma pesquisa inicial no livro didático e na internet para conhecer mais sobre os temas e buscaram mulheres próximas que se enquadravam nos assuntos. A maioria das apresentações mostrava relatos de mulheres agredidas dentro da família dos alunos, contaram as histórias de vida e experiências de violências de suas mães, tias, avós, irmãs e vizinhas. Mulheres agredidas por namorados, maridos ou ex-companheiros. Também apareceram relatos das próprias alunas que disseram ter sido violentadas por parentes ou amigos próximos da família, que só conseguiram detectar que passaram por algum tipo de assédio a partir das explicações postas em sala de aula.

Os estudantes apresentaram suas breves pesquisas de campo em seminário nos dias pré-estabelecidos, que ocorreu no mês de setembro. A quinta aula de Sociologia sobre a temática do Capítulo estudado ocorreu com a apresentação do tema “violência doméstica”, a sexta aula com a apresentação da “participação da mulher na política”, a sétima aula com o tema “violência

obstétrica” e a oitava aula com a exposição da pesquisa sobre “a participação da mulher no mercado de trabalho”. Cada equipe fazia a exposição do tema com uso de slides, reportagens, relatos de vida de pessoas conhecidas e ao final das apresentações abria-se para um debate com a turma para tirar dúvidas, fazer reflexões e acrescentar informações.

Com a abordagem do tema “violência doméstica” algumas equipes trouxeram também reportagens com casos de feminicídio que ocorreram na região e nos municípios vizinhos. Eles também relataram as dificuldades de fazer a entrevista porque muitas mulheres não gostavam de expor sua trajetória de violência, pois tinham medo de perseguições e ameaças, ou mesmo por vergonha da sociedade, já que muitas vezes a vítima é culpabilizada pela violência.

Quanto à participação da mulher na política, os estudantes entrevistaram vereadoras da cidade e relataram que suas entrevistadas percebem pouco espaço de participação feminina na vida política. Uma das equipes ampliou o debate citando a ex-presidente Dilma Roussef como a primeira e única mulher presidente do Brasil e o quanto ela sofreu com o machismo, o preconceito e misoginia durante o seu governo devido sua condição de mulher. Citaram a Lei nº 9.504/97² que reserva cotas de no mínimo 30% para a candidatura das mulheres e as dificuldades de colocá-la em prática porque não se respeita esse percentual mínimo.

Com relação à violência obstétrica, os estudantes conseguiram entrevistar mulheres que já passaram por experiências de violência durante o atendimento nas consultas de pré-natal e no momento do parto nos hospitais. Algumas mulheres falaram que ouviram frases constrangedoras dos profissionais como “Não grita! Na hora de fazer não chorou!”. Ou tentativas médicas de induzir ou forçar a parturiente a uma cesárea ao invés do parto normal desejado pela mulher. Sobre esse assunto, as mulheres não sabiam o que era violência obstétrica, mas no decorrer das perguntas que se relacionavam às experiências de gestação, parto e atendimento médico, os estudantes conseguiram detectar as ações que indicavam violência obstétrica pelas aulas de Sociologia e pela pesquisa que fizeram sobre o tema pela internet.

Sobre a participação da mulher no mercado de trabalho, os estudantes conseguiram entrevistar mulheres que ocupam cargos de professora, vendedora e auxiliar de serviços gerais. As mulheres entrevistada relataram que já sofreram algum tipo de assédio por parte de clientes ou patrões. No caso da professora, a mesma afirmou sofrer assédio por parte dos alunos.

A experiência com os estudantes da Educação Básica se mostrou produtiva porque ampliou os conhecimentos e questionou preconceitos. A partir dos conceitos trabalhados em sala de aula e a apresentação dos autores que discutem o tema, foi possível sair da visão do senso comum para a elaboração de um olhar mais crítico sobre a realidade, analisando os impactos do machismo e do patriarcalismo na formação do Brasil e nos índices de violência contra a mulher e feminicídio.

Considerações Finais

A pesquisa mostra que os relatos de experiência citados pelos próprios jovens e o material utilizado nas aulas de Sociologia expressam a violência contra a mulher no Brasil nos últimos anos mostrados no livro didático, na mídia, internet e redes sociais e manifestam o preconceito, a discriminação e a violência contra a mulher e traços do feminicídio em nossa sociedade.

Conhecer a Lei Maria da Penha e a lei que criminaliza o feminicídio ajudaram os estudantes a conhecer os mecanismos legais de proteção à mulher vítima de violência, bem como a luta dos movimentos sociais no século XX para a efetivação de direitos humanos. Desenvolver uma educação que reflete sobre a intolerância ajuda a combater o preconceito, estimula o exercício da cidadania e o respeito à diversidade.

Referências

AUAD, Daniela. *Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola*. São Paulo: Contexto, 2006.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1980 [1949]. 2 v.

BRASIL, Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 28 de out. de 2018.

COUTINHO, Maria Eduarda Cardoso Nunes. *Violência doméstica contra a mulher: uma questão de gênero*. Psicologia. pt ISSN 1646-6977. 2017. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1180.pdf>. Acesso em 26 de out. de 2018.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade* v. I: Vontade de saber. Rio de Janeiro. Graal, 1988.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação*. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MARTINS, L.M. A brincadeira de papéis sociais e a formação da personalidade. In.: ARCE, Alexandra. DUARTE, Newton (orgs.) *Brincadeira de papéis sociais na educação infantil: as contribuições de Vigotski, Leontiev e Elkonin*. São Paulo: Xamã, 2006 (p. 27 a 50).

MEAD, Margareth. *Sexo e temperamento*. São Paulo: Perspectiva. 1979.

SILVA, A.; LOUREIRO, B.; MIRANDA, C.; et al. *Sociologia em Movimento*. 2º ed. São Paulo. Moderna. 2016.

MILLS, C. W. *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

OLIVEIRA, A. C. G. A.; COSTA, M. J. S & SOUSA, E. S. S. *Feminicídio e violência de gênero: aspectos sóciojurídicas*. v. 16, n. 24/25, janeiro a dezembro de 2015. Disponível em:

<http://revistatema.facisa.edu.br/index.php/revistatema/article/viewFile/236/pdf>. Acessado em 26 de out. de 2018.

PRADO, Débora & SANEMATSU, Marisa. *Feminicídio: invisibilidade mata*. Fundação Rosa Luxemburgo. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio/>. Acessado em 26 de out de 2018.

SAFFIOTI, H. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987. 120 p.

SILVA, Priscila Almeida. *A escola e o conceito de gênero e sexualidade*. I Seminário de Pesquisa da FESPSP: IV Seminário de Iniciação Científica e I Seminário da Pós-Graduação 26 a 30 de novembro de 2012. Disponível em: <https://www.fespsp.org.br/sic2012/anais/mesa5/Aescolaeoconceito.pdf>. Acessado em 05 de nov. de 2018.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil*. Disponível em www.mapadaviolencia.org.br. Acesso em 28 de out. de 2018.

Recebido em: 08 de agosto de 2019
Aceito em: 31 de dezembro de 2019